

## PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

### ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/10, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 6/09L

**Aditamento nº 3** ao Alvará de Loteamento nº **1/10**, emitido pela Câmara Municipal em **2010/02/18**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **RUA DE VERA - PORTELA**, da freguesia de **PAREDES (BITARÃES)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 1078 da respetiva freguesia.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **JOÃO PAULO MOREIRA DA COSTA, contribuinte n.º 182364461**, casado no regime de Comunhão adquiridos com **MARIA TERESA MENDES DA SILVA, contribuinte n.º 2083789266** (Req.º 2669/26), ao **lote nº 22** (descrito na CRPP sob o nº 1342), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro em regime de substituição datado de 2026/08/10, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2026/07/28, e consiste no aumento da área de construção.

De acordo com o Req.º 2669/26 as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

**Lote nº 22 com a área de 965,00 m², destinado à construção de habitação coletiva, com a área de implantação de 396,52 m², área de construção de 1 554,70 m², composto por 4 pisos (cave + r/ch + 1 e 2º pisos + varandas), 9 fogos.**

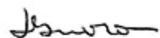
Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **1/10**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **14 de agosto de 2026**

A Vereadora do Pelouro<sup>1</sup>

  
**Tânia Ribeiro, Eng.ª.**

---

<sup>1</sup> Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.